



EDITAL
PROGRAMA DE APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Edital ProACE/DeAE n ° 01/2022, de 10 de novembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de bolsas para estudantes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil para apoio e desenvolvimento de atividades culturais e artísticas na Moradia Estudantil da UFSCar.

O Departamento de Assistência Estudantil (DeAE), campus São Carlos, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o processo de seleção de 10 (dez) bolsistas (cinco duplas) para atuar junto ao Departamento/Seção de Moradias.

I. ATIVIDADES:

As atividades a serem realizadas pela equipe de bolsistas consiste em desenvolver e fomentar atividades culturais e artísticas exclusivamente nos espaços da moradia estudantil. Cada dupla ficará responsável pelas atividades:

- Dupla 1: Exibição de produções audiovisuais (filmes, curtas, documentários);
- Dupla 2: Apresentação musical e estímulo a outras manifestações musicais;
- Dupla 3: Criação de oficinas de expressão cênica (teatro) e danças (populares);
- Dupla 4: Desenvolvimento de oficinas de leitura/expressão literária e de artes plásticas;
- Dupla 5: Oficinas de expressão de artes e culturas indígenas.
- Atividades comuns a todas as duplas: Participação de reuniões de planejamento e avaliação com a equipe de coordenação e elaboração de relatórios.

II. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do processo de seleção das bolsas é necessário que o/a estudante atenda os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado/a em curso de graduação presencial no campus de São Carlos;
- b) Ser bolsista do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar (PAE).
- c) Ter a disponibilidade de dedicar 08 h semanais para as atividades descritas acima, preferencialmente entre segunda a sábado, nos períodos de tarde/noite.

- d) Não acumular com bolsas dos Programas: PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO UNIVERSITÁRIO DE PROMOÇÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE e PROGRAMA DE APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER (PAPEL).
- e) Ter habilidade ou interesse em algum dos campos/linguagens: audiovisual, música, teatro, dança, literatura, artes plásticas, cultura e arte dos povos indígenas.
- f) Participar do processo seletivo regido por este edital e pelo cronograma anexo.

III. INSCRIÇÃO

Para participar do processo, o/a estudante deve:

- Acessar o formulário <https://forms.gle/volPmW7KnatrEkxR8> e preencher com as informações solicitadas;
- Enviar uma breve proposta (via formulário), devendo conter:
 1. Apresentação pessoal e experiências/habilidades/recursos culturais e artísticos na área pretendida;
 2. Proposta: Atividades e objetivos das ações que pretende desenvolver.
 3. Tempo e periodicidade das ações.
 4. Materiais necessários.
 5. Cronograma de execução.

IV. DA SELEÇÃO

A seleção constará da análise da proposta e da participação em entrevista, que poderá ser individual ou em grupo. Será avaliada a experiência, a factibilidade da proposta e sua execução. Em caso de empate na classificação, bolsistas residentes na moradia terão prioridade. Será desclassificado o candidato que não enviar a proposta de trabalho ou não participar da entrevista.

V. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

As bolsas possuem o valor de R\$ 200,00 e terão duração de 6 meses. As bolsas que integram o Programa podem ser acumuladas com demais bolsas acadêmicas, desde que não haja restrições por conta da regulamentação própria das respectivas bolsas acadêmicas.



ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do edital no site www.bolsas.ufscar.br e Inscrições online no formulário: https://forms.gle/voLpmW7KnatrEkxR8	de 10 a 20/11/2022
Resultado Preliminar no site www.bolsas.ufscar.br	dia 24/11
Entrevistas	de 28/11 a 02/12
Resultado final no site www.bolsas.ufscar.br	dia 07/12
Início do projeto	09/01/2023.